



**Diretrizes para Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental
em Unidades de Conservação**

ENCEA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Dilma Viana Rousseff

MINISTRA DO MEIO AMBIENTE
Izabella Mônica Vieira Teixeira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Francisco Gaetani

SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL
Samyra Brollo de Serpa Crespo

SECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
Bráulio Ferreira de Souza Dias

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Rômulo José Fernandes Barreto Mello

DIRETOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL
E POPULAÇÕES TRADICIONAIS
Paulo Fernando Maier Souza

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Diretora do Departamento de Áreas Protegidas
Ana Paula Leite Prates

Diretor do Departamento de Educação Ambiental
Nilo Sérgio de Melo Diniz

Gerente de Projetos do Departamento de Educação Ambiental
Renata Rozendo Maranhão

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em
Unidade de Conservação
Paulo Fernando Maier Souza

Coordenadora Geral de Gestão Socioambiental
Érika Fernandes Pinto

Coordenadora de Educação Ambiental e Capacitação Externa
Fabiana Prado

EQUIPE TÉCNICA

Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo – ICMBio
André Luís Lima - MMA
Felipe Cruz Mendonça – ICMBio
Flávia Maria Rossi de Moraes – ICMBio
Iara Carneiro - MMA
Jader Alves de Oliveira - MMA
Maura Machado Silva - MMA
Mauricio Marcon - ICMBio
Renata Rozendo Maranhão – MMA

COLABORADORES TÉCNICOS

Rachel Trajber - MEC
José Vicente de Freitas - MEC

REVISÃO

André Luís Lima - MMA
Fábio Deboni - Consultor
Felipe Cruz Mendonça - ICMBio
Jader Alves de Oliveira - MMA
Renata Rozendo Maranhão - MMA

PROJETO GRÁFICO

Luís Otávio Saturno Correia - ICMBio
Danilo Bezerra de Jesus - ICMBio

LOGOTIPO ENCEA

Angela Ester Magalhães Duarte - MMA

FOTOGRAFIA

André Luís Lima
Adriano Gambarini
Jader Alves Oliveira
Leda Luz
Maria Olatz Cases
Sergio Machado
André Cunha

APRESENTAÇÃO	5
PREFÁCIO	8
INTRODUÇÃO	9
SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - SNUC	11
HISTÓRICO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA ENCEA	14
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	17
O QUE É A ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	19
OBJETIVO GERAL	20
OBJETIVOS ESPECIFICOS	20
PÚBLICOS ENVOLVIDOS	23
PRINCÍPIOS	25
EIXOS	28
DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40



APRESENTAÇÃO

Os impactos sobre os recursos naturais no Brasil, com maior intensidade sobre a biodiversidade, estão presentes em todos os biomas, em decorrência, principalmente, do desenvolvimento desordenado de atividades produtivas. Ecossistemas saudáveis e clima estável são essenciais ao bem-estar e ao desenvolvimento humano, mas ambos encontram-se severamente ameaçados. A degradação do solo, a poluição atmosférica, a contaminação dos recursos hídricos, os processos de desertificação e as mudanças climáticas são alguns dos impactos negativos de grande repercussão sobre o ambiente e a vida em todas as suas manifestações. Para enfrentar esse quadro é essencial o envolvimento de toda a sociedade, comunicando, educando e interagindo sobre estratégias para a mitigação e o equacionamento desses dilemas, com vistas à consolidar a participação e a sustentabilidade socioambiental.

Proteger e melhorar o bem-estar e o desenvolvimento futuro requer uma reavaliação sobre como utilizamos, valoramos e preservamos o nosso patrimônio natural, e sobre como estruturamos as nossas economias. Reconhecer o verdadeiro valor da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, e levá-lo em consideração quando de nossas decisões, ajudará a orientar governos, empresas e a sociedade no sentido de um progresso mais verde e sustentável.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC tem papel fundamental nos processos de sustentabilidade socioeconômica e de conservação da natureza, assegurados legalmente pela instituição de critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, bem como pelos seus objetivos e diretrizes propostos para as unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável.

O Brasil é um país campeão em conservação da biodiversidade. A quantidade de áreas protegidas dobrou na última década, passando de 38 milhões para 77 milhões de hectares.





No entanto, sabemos que em decorrência da criação de Unidades de Conservação surgem novos desafios como a regularização das terras, a realização de planos de ação ou de manejo, a criação de comitês envolvendo representantes de comunidades, universidades, prefeituras e organizações da sociedade civil e a mediação de conflitos socioambientais envolvidos numa complexidade de interesses relacionados à implementação das unidades de conservação.

É nesse contexto que o desenvolvimento de ações de comunicação e educação ambiental se apresentam como importantes recursos ao enfrentamento de conflitos e impactos, propiciando informação e melhores condições à participação, condição importante ao processo de mudança e também de fortalecimento das unidades de conservação, por propiciar o atendimento de demandas locais, e os anseios da sociedade brasileira.

Reafirmando o compromisso do Ministério do Meio Ambiente de ampliar o protagonismo social na elaboração das políticas públicas de conservação da biodiversidade e de educação ambiental, o Departamento de Educação Ambiental, o Departamento de Áreas Protegidas do MMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ministerial n.º.289, em 2006, concluíram o processo de elaboração da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental - Encea, a ser implementada no âmbito do SNUC.

Nosso objetivo é que esta Encea seja considerada um instrumento orientador efetivamente utilizado por todos gestores e demais atores e instituições envolvidos com o planejamento e a execução de ações de comunicação e educação ambiental em Unidades de Conservação e seu entorno, sendo importante frisar que esta política pública deve caracterizar-se como um primeiro passo para que os documentos e políticas abranjam a diversidade de áreas destinadas à conservação ambiental e à ocupação por minorias étnicas.

Vários documentos versam sobre a importância e a necessidade de implementação e fortalecimento de ações de educação ambiental e comunicação em unidades de conservação. Esta estratégia aponta para o potencial transformador dessas ações, possibilitando que a sociedade conheça a necessidade e a oportunidade das Unidades de Conservação, enquanto espaços privilegiados para a conservação da biodiversidade, manutenção da qualidade de vida e, portanto, para o progresso social. Capacitar e envolver as comunidades do entorno e interior das unidades é iniciativa relevante para que elas se co-responsabilizem pela gestão destes espaços, beneficiando-se com a sua integridade ou o seu uso sustentável. Esses são os pilares para uma política pública cujo desafio é a conservação e a sustentabilidade em nosso país.

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Ministra do Meio Ambiente



Diretrizes para Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental
em Unidades de Conservação

ENCEA



Diretrizes para Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental
em Unidades de Conservação

ENCEA

PREFÁCIO

São atribuições do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a execução de ações da Política Nacional de Unidades de Conservação da Natureza no âmbito federal; a execução de programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade; a execução de políticas relativas ao uso sustentável, apoio ao extrativismo pelas populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável; além das ações de uso público e educação ambiental nessas unidades.

Atualmente, o ICMBio é responsável pela gestão de 310 unidades de conservação federais distribuídas ao longo de nosso país, correspondendo a aproximadamente 75 milhões de hectares.

Conscientizar, por meio de ações educativas, e difundir, utilizando-se dos recursos de comunicação, informações que propiciem o entendimento sobre a importância dessas áreas para a conservação da biodiversidade, pressupõe o envolvimento e a participação de todos os segmentos da sociedade e do poder público nos processos de criação e de gestão de unidades de conservação. Somente dessa forma os aspectos históricos, econômicos, sociais e políticos existentes poderão ser discutidos e avaliados para respaldar uma decisão equânime, com maiores possibilidades de consenso, e que considere as necessidades de desenvolvimento socioeconômico com as de conservação do meio ambiente como legado para as presentes e futuras gerações, conforme preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil.

A presente publicação, cujo conteúdo reflete as contribuições de representantes governamentais e da sociedade civil com ampla experiência nas áreas de Educação Ambiental e Comunicação, representa uma ferramenta de consulta estratégica que orientará os trabalhos de proteção do patrimônio natural e promoção do desenvolvimento socioambiental, missão deste Instituto.

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INTRODUÇÃO

Integrando uma série de documentos, esta publicação compõe estratégias no contexto do Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, com base na Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, para atuação nas Unidades de Conservação da Natureza, em processos por meio dos quais os gestores destas Unidades de Conservação e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltados para a conservação do meio ambiente. De forma articulada e participativa em todos os níveis, busca garantir a ação educativa na gestão ambiental pública, por meio da problematização dos danos socioambientais causados pelo modelo de desenvolvimento hegemônico, ainda alicerçado nas desigualdades sociais.

Reforçar o conteúdo educativo e de comunicação para a implementação de políticas públicas na gestão do meio ambiente, se faz necessário, a partir da compreensão crescente de que a conservação da natureza será eficiente e duradoura na construção permanente de consensos com a sociedade.

A Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no SNUC, que ora apresentamos, vem contribuir nesse esforço de buscar o caráter educativo na gestão de nossas Unidades de Conservação, aliado a ferramentas de comunicação.



Diretrizes para Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental
em Unidades de Conservação

ENCEA

O documento inicialmente traz uma contextualização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e posteriormente o histórico de sua construção; os documentos de referência; seus objetivos e princípios; e seus públicos. Em seguida, são desenvolvidas as cinco grandes diretrizes e ações estratégicas a serem implementadas:

Diretriz 1: Fortalecimento da ação governamental na formulação e execução de ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC;

Diretriz 2: Consolidação das formas de participação social nos processos de criação, implementação e gestão de Unidades de Conservação;

Diretriz 3: Estímulo à inserção das Unidades de Conservação como temática no ensino formal;

Diretriz 4: Inserção das Unidades de Conservação como temática nos processos educativos não-formais;

Diretriz 5: Qualificação e ampliação da abordagem da mídia com relação às Unidades de Conservação e estímulo à práticas de comunicação participativa com foco educativo na gestão ambiental.



SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - SNUC

Unidades de Conservação são áreas criadas pelo Poder Público com a finalidade de proteger e conservar a biodiversidade e, em alguns casos, também preservar seus patrimônios histórico e cultural, além do modo de vida das populações tradicionais, seus conhecimentos e práticas, permitindo assim a utilização sustentável dos recursos naturais.

Além disso, as Unidades de Conservação, dentro de suas finalidades, promovem oportunidades para realização de pesquisa científica, ações de educação ambiental, turismo ecológico sustentável e outras formas de geração de renda com menos impacto ambiental, podendo, dessa forma, estimular a economia verde e promover diretamente a qualidade de vida das populações locais.

Com a finalidade de estabelecer os critérios e normas para criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação no país, foi instituído, em 18 de Julho de 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, mediante a Lei 9.985, com abrangência sobre as Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais.

O SNUC dividiu as Unidades de Conservação em dois grupos, considerando a sua forma de proteção, além disso, estabeleceu categorias dentro desses grupos, conforme as diferentes características de uso, como demonstram as tabelas a seguir:



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

CATEGORIA	Objetivo Básico	Principais Características
Parque Nacional (PARNA)	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica	Terras de Posse e Domínio Públicos Criação antecedida por consulta pública <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="radio"/> Visitação Pública <input checked="" type="radio"/> Pesquisa Científica <input checked="" type="radio"/> Educação e interpretação ambiental
Reserva Biológica (REBIO)	Preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites	Terras de Posse e Domínio Públicos Não é obrigatório consulta pública para a criação Sua criação não depende de consulta pública <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="radio"/> Pesquisa Científica <input checked="" type="radio"/> Visitação pública <input checked="" type="radio"/> Educação e interpretação ambiental
Estação Ecológica (ESEC)	Preservação da natureza e realização de pesquisas científicas	Terras de Posse e Domínio Públicos Não é obrigatório consulta pública para a criação <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="radio"/> Pesquisa Científica <input checked="" type="radio"/> Visitação pública <input checked="" type="radio"/> Educação e interpretação ambiental
Monumento Natural (MONA)	Preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica	Pode ser constituído por áreas particulares Criação antecedida por consulta pública <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="radio"/> Pesquisa Científica <input checked="" type="radio"/> Visitação Pública Educação e interpretação ambiental <input checked="" type="checkbox"/> Criação de animais domésticos nas áreas particulares <input checked="" type="checkbox"/> Cultivo de plantas compatíveis com a finalidade da unidade nas áreas particulares
Refúgio da Vida Silvestre (RVS)	Proteção de ambientes naturais para assegurar condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória	Pode ser constituído por áreas particulares Criação antecedida por consulta pública <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="radio"/> Visitação Pública <input checked="" type="radio"/> Pesquisa Científica Educação e interpretação ambiental <input checked="" type="checkbox"/> Criação de animais domésticos nas áreas particulares <input checked="" type="checkbox"/> Cultivo de plantas compatíveis com a finalidade da Unidade nas áreas particulares

- Atividades Permitidas/Incentivadas desde que compatíveis com normas e condições estabelecidas ou de acordo com o Plano de Manejo da área;
- Atividades Proibidas;
- Atividades permitidas com restrições estabelecidas em regulamento ou em situações especiais.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

CATEGORIA	Objetivo Básico	Principais Características
Área de Proteção Ambiental (APA)	Proteção da diversidade biológica, disciplinamento do processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais	Terras Públicas ou Privadas Não possuem zona de amortecimento <input checked="" type="checkbox"/> Visitação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica
Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Manutenção dos ecossistemas naturais de importância regional ou local e regulação do uso dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza	Terras Públicas ou Privadas Visitação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica
Floresta Nacional (FLONA)	Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas	Terras de Posse e Domínio Públicos, sendo permitida a permanência das populações tradicionais que habitavam a área quando de sua criação <input checked="" type="checkbox"/> Visitação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica
Reserva Extrativista (RESEX)	Proteção dos meios de vida e da cultura das populações extrativistas tradicionais, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais da unidade	Terras de Domínio Públicos, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais <input checked="" type="checkbox"/> Visitação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica <input checked="" type="checkbox"/> Exploração de Recursos Minerais <input checked="" type="checkbox"/> Caça (amadorística e profissional) <input checked="" type="checkbox"/> Exploração comercial de Recursos Madeireiros
Reserva de Fauna (REFAU)	Realização de estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos	Terras de Posse e Domínio Públicos <input checked="" type="checkbox"/> Visitação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica <input checked="" type="checkbox"/> Caça (amadorística e profissional)
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Proteção da natureza e da diversidade biológica por meio da manutenção de sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais desenvolvidos ao longo de gerações pelas populações tradicionais que habitam a área	Terras de Domínio Públicos (áreas particulares serão desapropriadas apenas se necessário) <input checked="" type="checkbox"/> Visitação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica <input checked="" type="checkbox"/> Exploração de componentes do ecossistema natural em regime de manejo sustentável <input checked="" type="checkbox"/> Substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Conservação da diversidade biológica	Terras privadas Não possuem zona de amortecimento <input checked="" type="checkbox"/> Visitação Pública (desde que com objetivos turísticos, recreativos e educacionais) <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica

- Atividades Permitidas/Incentivadas desde que compatíveis com normas e condições estabelecidas ou de acordo com o Plano de Manejo da área;
- ⊗ Atividades Proibidas;
- Atividades permitidas com restrições estabelecidas em regulamento ou em situações especiais.



HISTÓRICO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA ENCEA

Em outubro de 2006, foi publicada a Portaria nº 289, do Ministério do Meio Ambiente, instituindo um Grupo de Trabalho para desenvolver as atividades necessárias à construção da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no SNUC - Encea, com integrantes do MMA, IBAMA, ICMBio e MEC.

O grupo percebeu a necessidade de iniciar o processo a partir de um mapeamento e diagnóstico do estado da arte das ações de Educação Ambiental e Comunicação para subsidiar a Estratégia. Com esse propósito, foi elaborado um questionário para levantar e avaliar as potencialidades e as fragilidades das ações de Educação Ambiental e Comunicação que vêm sendo implementadas nas Unidades de Conservação e seu entorno, apresentando trabalhos desenvolvidos por distintos setores, em diálogo com os pontos focais nos estados responsáveis pelo preenchimento do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC. Ainda na perspectiva do diagnóstico, foi elaborado um questionário específico para avaliar como a temática das UC é trabalhada nas escolas.

O primeiro momento de apresentação da Encea aconteceu durante o V Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, realizado entre 17 e 21 de junho de 2007, em Foz do Iguaçu, Paraná. O evento foi estruturado com o objetivo de compartilhar a demanda pela elaboração da Encea e colher sugestões sobre a elaboração participativa do documento.

Com as contribuições recebidas, o grupo desenvolveu uma proposta para a elaboração participativa da Encea, como um documento a ser aprimorado periodicamente. As discussões seguintes focaram na definição de diretrizes, princípios e objetivos para a Encea, bem como na proposição de algumas linhas de ação que necessariamente devem ser abordadas no documento.

O primeiro passo dado foi a sistematização das contribuições advindas das apresentações e debates da Estratégia, nos eventos realizados. A partir dessa sistematização, o GT Encea elaborou uma primeira proposta de estrutura para o documento. Com intuito de debater a estrutura proposta e aprofundar o conteúdo deste documento, o GT Encea realizou, em junho de 2008, em Brasília, uma oficina com colaboradores. Representando instâncias governamentais e da sociedade civil, esses convidados foram indicados por sua experiência em Educação Ambiental e Comunicação, considerando distintos processos relacionados a Unidades de Conservação, tais como:

- Criação de Unidades de Conservação, constituição de conselhos e elaboração do plano de manejo;
- Proteção (causas, ameaças e pressões sociais sobre a UC);
- Fiscalização e consolidação territorial (desapropriação, reassentamento, regularização fundiária, revisão de limites e categorias);
- Uso Público; Uso Sustentável de Recursos Naturais e Manejo para a Conservação;
- Pesquisa e Monitoramento (sobre/da biodiversidade e sobre/da gestão da UC).

Dando continuidade a esse debate, foram realizadas diversas oficinas específicas nas regionais do ICMBio, envolvendo membros das três esferas de governo e da sociedade civil organizada, com momentos de consulta pública presenciais e à distância. Sistematizada uma primeira versão da estratégia, foi realizada uma oficina nacional na Academia Nacional da Biodiversidade – ACADEBio, centro de formação do ICMBio, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2010, com o propósito de finalizar o processo em conjunto com os gestores de unidades de conservação de todo o país.

Cumprе ressaltar que a participação e o encaminhamento de críticas e contribuições em todas as etapas desse processo foi estabelecido por meio de instrumentos de comunicação criados para este fim, tais como blog e correio eletrônico. Com esses instrumentos e outros procedimentos foi possível assegurar a devida transparência ao processo, qualificando e ampliando a participação.

Assim, este documento contém as diretrizes e estratégias delineadas para uma ação que deve ser conjunta do MMA, ICMBio, OEMAS e Sociedade Civil Organizada. A próxima fase será de implementação da Encea por meio de apoio e estímulo à elaboração de Planos de Ação federal, estaduais e municipais.



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O processo de construção da Encea foi embasado em instrumentos legais que pautam a gestão dos espaços públicos com responsabilidades compartilhadas, atendendo aos objetivos de criação e implementação das diversas categorias de áreas protegidas. Segue abaixo os documentos usados como referência:

- Constituição Federal, no seu capítulo sobre o Meio Ambiente (CAP VI);
- Sistema Nacional de Meio Ambiente [Lei nº 6.938/81];
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação [Lei nº 9.895/00 e Decreto nº. 4.340/02];
- Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99 e Decreto nº 4.281/02);
- Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA);
- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global;
- Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto nº 5758/06);
- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/07);
- Deliberações das Conferências Nacionais de Meio Ambiente;
- Agenda 21 Brasileira;
- Política Nacional de Biodiversidade e a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB.



É consenso, em todos os referenciais políticos e legais que subsidiam esta proposta, que a Comunicação e a Educação Ambiental são instrumentos indispensáveis para incentivar a mobilização da população e a participação das comunidades residentes e do entorno, nos processos de criação, implementação e gestão desses espaços.

O QUE É A ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - ENCEA

A estratégia é voltada ao (re)conhecimento, valorização, criação e implementação das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais, conforme previsto no SNUC. Assim, este documento traz os princípios, as diretrizes, os objetivos e as propostas de ações necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas e programas de Educação Ambiental e Comunicação.

O cerne da Encea está nos processos inclusivos de participação social na gestão ambiental e no fortalecimento da cidadania, oportunizados pelos espaços participativos e meios de comunicação que proporcionam criticidade e tomada de decisão consciente pelas comunidades sobre as UC. A proposta é que tais meios e espaços sejam criados e/ou fortalecidos em todas as etapas pertinentes à existência de uma Unidade de Conservação: a criação, a implementação e a gestão.

O ponto de partida foi um diagnóstico das ações de Comunicação e Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Brasileiras, revelando suas fragilidades e potencialidades. Com essa compreensão, a Encea aponta caminhos para fomentar ações práticas na gestão das Unidades de Conservação.

Contamos com a sua participação na implementação da Encea no país!





OBJETIVO GERAL

Fortalecer e estimular a implementação de ações de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação, Corredores Ecológicos, Mosaicos e Reservas da Biosfera, em seu entorno e nas zonas de amortecimento; promovendo a participação e o controle social nos processos de criação, implantação e gestão destes territórios, e o diálogo entre os diferentes sujeitos e instituições envolvidos com a questão no país.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Ampliar e divulgar conhecimentos acerca do SNUC e da importância das ações de EA e comunicação na gestão deste Sistema;
- Apontar caminhos para superação de fragilidades e dificuldades na execução de ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC;
- Incentivar e fortalecer programas e projetos que incorporem a EA e a comunicação nos processos de criação, implementação e gestão das UC, promovendo o controle social e a participação das comunidades residentes e do entorno;
- Estimular o uso público sustentável e internalizar valores de co-responsabilidade na gestão e proteção das UC;
- Estimular processos formativos voltados à mobilização e ao empoderamento de atores sociais que atuam no âmbito do SNUC para intervenção crítica e transformadora na realidade, para o enfrentamento dos desafios socioambientais e participação qualificada nas tomadas de decisão;

- Identificar e trabalhar os conflitos que possam existir entre a gestão das UC e as populações residentes e/ou do entorno das UC, estimulando a reflexão e ação sobre a ocupação e os usos dos espaços naturais protegidos e dos recursos naturais;
- Incentivar e incrementar o diálogo, a cooperação e o trabalho em rede entre os órgãos gestores do SNUC, as secretarias estaduais e municipais de educação e de meio ambiente, as comunidades escolares e os demais sujeitos sociais que atuam em comunicação e educação ambiental em UC;
- Subsidiar a elaboração de materiais didáticos relacionados ao SNUC, para uso no sistema formal de ensino e para a educação ambiental não-formal;
- Estimular a disseminação de saberes locais, resgatar e valorizar os conhecimentos tradicionais e outras práticas produtivas sustentáveis existentes nas regiões de UC e entorno;
- Propor metodologias para mapeamento dos canais locais de comunicação, estimulando seus usos educativos;
- Incentivar a apropriação dos meios de comunicação e produção de informação pelas comunidades e instituições envolvidas e afetadas pela criação, implementação e gestão de UC;
- Promover a criação de estruturas de produção e gestão popular de comunicação que possibilitem a reflexão acerca das questões emergentes da criação e implementação de UC, ampliando o alcance e as possibilidades de diálogo;
- Propor mecanismos de integração entre as pesquisas científicas e as atividades de comunicação e de Educação Ambiental realizadas em UC;





Diretrizes para Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental
em Unidades de Conservação
ENCEA

- Propor metodologias para acompanhamento e avaliação das atividades de comunicação e EA realizadas no âmbito do SNUC, bem como para sistematização, disponibilização, intercâmbio e integração de experiências na área;
- Diversificar, fortalecer e divulgar as fontes de financiamento para execução de políticas públicas e implementação de ações de comunicação e educação ambiental em Unidades de Conservação e entorno, além de estimular o estabelecimento de parcerias e a criação de novas fontes.

PÚBLICOS ENVOLVIDOS

A Encea foi tecida por meio de ampla participação social, tornando-a coerente com as distintas realidades e consagrando-a em documento referência para todas as instituições e cidadãos que atuam com a temática, assim como aos públicos das ações de comunicação e educação ambiental realizadas no âmbito das UC.

Espera-se do conjunto de atores e instituições abaixo relacionados a colaboração efetiva na implementação, monitoramento e avaliação da Encea:

- Órgãos de governo formuladores e executores de políticas públicas de meio ambiente e educação;
- Gestores, chefes e técnicos das UC;
- Organizações da sociedade civil, públicas e privadas nacionais e organismos internacionais que desenvolvem ou intencionam desenvolver trabalhos de EA e comunicação em UC;
- Integrantes de Redes, Fóruns, Comitês e Conselhos que atuam com a temática;
- Integrantes de Conselhos Consultivos e Deliberativos de UC;
- Público da visita das UC;
- Comunidade científica e instituições de ensino e pesquisa;





Diretrizes para Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental
em Unidades de Conservação
ENCEA

- Comunidade escolar do interior e do entorno de UC;
- Comunidades tradicionais e indígenas;
- Sindicatos e associações de classe;
- Populações rurais e urbanas, residentes no interior e entorno de Unidades de Conservação;
- Produtores rurais no interior e entorno de Unidades de Conservação;
- Organismos de assistência técnica rural que desenvolvam atividades no interior ou entorno das UC.

PRINCÍPIOS

- Participação: fomentar a integração social, fortalecendo as estruturas comunitárias; oportunizar a aprendizagem coletiva; e promover a explicitação de conflitos e diferentes interesses das populações e instituições que ocupam e atuam no mesmo território. Além disso, a participação facilita a compreensão da complexidade socioambiental para a tomada consciente de decisões; proporciona legitimidade às decisões tomadas e facilita a implementação e continuidade das estratégias traçadas.
- Diálogo e interatividade: as ações de comunicação e EA visam a integração com diferentes experiências e modelos, devendo pautar-se pela agregação de pessoas, de instituições, de metodologias e valores que apontem para benefícios multilaterais e incentivem a cooperação mútua. Visa assegurar o respeito à diversidade de interesses e de vozes, identificando-os e buscando suas possíveis convergências.
- UC como cenários sociais: reflete a compreensão de UC que ultrapassa sua concepção como espaços de preservação de ecossistemas e de seus recursos naturais, mas as considera como espaços de relações socioambientais historicamente configurados e dinamicamente movidos pelas tensões e conflitos sociais, integrando-as ao desenvolvimento regional, fortalecendo as interações sociais e a participação cidadã.
- Pertencimento: estimula a identificação das pessoas com o território e a necessidade de resgatar nos sujeitos da ação o sentimento de pertencer a um grupo, a um contexto sócio-político e cultural definido e, assim, estimulá-los a interferir em suas realidades.





- **Transdisciplinaridade:** relevância de promover a convergência de conhecimentos e saberes diversos para a elaboração conjunta e integrada de ações. A abordagem transdisciplinar busca a valorização e o diálogo entre os diferentes saberes dos diversos públicos a quem se destinam as ações.
- **Ética ambiental:** pressupõe a ação do sujeito ao (re)estabelecer e resignificar sua relação com o ambiente, reconhecendo a si e à natureza como integrantes de uma rede de relações dinâmicas, integradas. Aparece em contraposição às visões que colocam de um lado a natureza e de outro o ser humano como sujeito que deve ser beneficiado da relação que aí se estabelece.
- **Justiça ambiental:** O Art. 225 da Constituição Federal permeia os princípios básicos da justiça ambiental, onde relata que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. O conjunto de princípios que asseguram o tratamento justo e ao envolvimento e participação efetiva de todos os grupos sociais, nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais com sustentabilidade ambiental não impondo a ninguém parcela desproporcional das consequências ambientais negativas ao ser humano.
- **Pensamento crítico:** a educação ambiental é um processo eminentemente político que visa estimular a interpretação da realidade histórica e social, a ação transformadora e responsável e a intervenção consciente e intencional na realidade.
- **Emancipação:** encontrando-se aberto ao diálogo e ao conhecimento, espera-se que o sujeito comprometa-se com a transformação social necessária para superar as injustiças e desigualdades socioambientais em busca da construção de uma sociedade pautada pelo respeito, pela participação e pela autogestão.

- Valorização da cultura e do conhecimento tradicional local: respeito e valorização dos diferentes saberes, culturas e conhecimentos de comunidades e povos tradicionais, fortalecimento da sua participação nas instâncias gestoras de UC e da sua inserção em processos de comunicação e educação ambiental.
- Isonomia e equidade entre grupos sociais e intrainstitucional: dotar os desiguais (pessoas e instituições) de igualdade de condições objetivas para participar nos diversos processos relacionados à criação, implantação, redelimitação e gestão de UC.



Diretrizes para Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental
em Unidades de Conservação
ENCEA

EIXOS

A Encea visa implementar a comunicação e a Educação Ambiental nos seguintes eixos:

- Criação de UC: 1) nos estudos técnicos preliminares e 2) na realização de consulta pública.
- Implantação de UC: 1) na elaboração de um Plano de Manejo e 2) na criação e implementação de Conselho Gestor (consultivo ou deliberativo).
- Gestão de UC: 1) na consolidação territorial, 2) na proteção, 3) no manejo da biodiversidade e dos recursos naturais, 4) no uso público, 5) na pesquisa e monitoramento, 6) nas autorizações e processos de licenciamento, 7) na gestão de conflitos socioambientais, 8) na gestão participativa, 9) na integração com as comunidades e 10) na articulação inter-institucional.

A intervenção estratégica e qualificada de ações de comunicação e educação ambiental nestes eixos visa fortalecer a ação do Estado e contribuir para a efetiva participação da população envolvida na criação de todas as categorias de Unidades de Conservação, indicando ações necessárias para que o território cumpra seu papel socioambiental.

O incentivo ao exercício da cidadania e ao controle social na implantação e gestão destes espaços protegidos deve permitir a explicitação dos desafios socioambientais a serem enfrentados, a busca de superação dos conflitos que possam existir no território e contribuir para tornar a existência de territórios naturais protegidos coerente com a realidade local, respeitando a pluralidade e a diversidade cultural e de saberes.

DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Diretriz 1: Fortalecimento da ação governamental na formulação e execução de ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC.

1.1 Propor, aos órgãos públicos de meio ambiente, infra-estrutura e capacidade técnica necessárias à formulação e implantação de programas e ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC em igualdade com outros instrumentos de gestão.

1.2 Integrar, por meio da Educação Ambiental, o SNUC a outros fóruns deliberativos e consultivos de controle social, tais como Agenda 21, comitês de bacias hidrográficas e planos de desenvolvimento local.

1.3 Estimular a adoção da Encea como um dos instrumentos a ser utilizado nos processos de criação, implantação e gestão das UC, nos três âmbitos federativos.

1.4 Estimular parcerias entre municípios considerando os recortes territoriais regionais (bacias hidrográficas, biomas, corredores ecológicos, mosaicos, etc) para o desenvolvimento de projetos de educação e comunicação ambiental junto as Unidades.

1.5 Fortalecer os instrumentos jurídicos que garantem a inserção dos componentes de participação e controle social de forma qualificada nas políticas públicas de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC.

1.6 Propor instrumentos legais que promovam a inserção dos componentes de comunicação e educação ambiental, conforme as diretrizes e princípios da PNEA, SNUC e Encea, na formação de Conselhos, Planos de Manejo e Termos de Compromisso de Unidades de Conservação.





1.7 Fomentar a implementação, aprimoramento e integração dos sistemas de informação existentes visando integrar pessoas, instituições, projetos, experiências e conteúdos relacionados às Unidades de Conservação, em especial a partir da utilização e ampliação do Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental - SIBEA e do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC.

1.8 Estruturar uma proposta de acompanhamento e avaliação periódica da Encea e das ações de comunicação e educação ambiental em desenvolvimento nos territórios de UC e entorno envolvendo órgãos federais, estaduais e municipais de meio ambiente.

1.9 Promover a articulação entre órgãos governamentais e outras instituições para apoiar projetos de fortalecimento e valorização de práticas e cadeias produtivas sustentáveis no entorno e interior de UC.

1.10 Criar critérios para a concessão de chancela governamental a projetos de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC, de acordo com as diretrizes presentes na PNEA e no ProNEA, estimulando instituições privadas, não-governamentais e organismos internacionais a apoiá-los.

1.11 Inserir a temática da comunicação e educação ambiental em cursos, oficinas e programas de formação continuada de servidores públicos que atuem na gestão da política ambiental em territórios de UC.

1.12 Constituir e aprofundar parcerias internacionais e nacionais em projetos e ações de comunicação e educação ambiental estabelecendo cooperações técnicas e financeiras (bi ou multilaterais) que fortaleçam as ações nesta área.

1.13 Incentivar a ampliação da abertura de linhas de crédito, editais, seleções públicas para destinação de recursos do orçamento público da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para que sejam implementadas ações de comunicação e educação ambiental que versem sobre a temática das UC, de acordo com critérios pré-estabelecidos.

1.14 Estimular a criação de carteiras e linhas temáticas, nos fundos socioambientais e de educação, para apoio a projetos de comunicação e educação ambiental em UC, de acordo com critérios pré-estabelecidos..

1.15 Intensificar a articulação entre os poderes executivo e legislativo visando incentivar e aprimorar o investimento dos recursos oriundos de emendas parlamentares em projetos de comunicação e educação ambiental em UC.

Diretriz 2: Consolidação das formas de participação social nos processos de criação, implementação e gestão de UC.

2.1 Democratizar e facilitar o acesso à informação sobre todos os processos e ações relativos à criação e à gestão de UC, promovendo troca de informações e saberes, com linguagem acessível e voltada aos diferentes públicos envolvidos.

2.2 Promover formas de qualificar o processo de participação das comunidades do interior e entorno em todas as etapas de criação, redelimitação e mudança de categoria das UC.

2.3 Promover os meios necessários adequados à efetiva participação das populações do interior e do entorno no processo de criação dos conselhos gestores.





2.4 Garantir a elaboração participativa do Plano de Manejo da UC, de suas revisões e monitorias, dando visibilidade à sua implementação e promovendo seu contínuo acompanhamento e avaliação.

2.5 Promover espaços de discussão e de esclarecimento sobre os processos de regularização fundiária de UC entre órgão gestor, conselho da UC, sociedade civil organizada e outros segmentos envolvidos.

2.6 Fortalecer os conselhos gestores de UC como instâncias legítimas de participação e controle social na gestão de UC.

2.7 Promover processos educativos continuados junto aos diferentes públicos envolvidos na gestão de UC, em especial para as comunidades do interior e do entorno e integrantes dos Conselhos Gestores, contemplando temas técnicos, legais e operacionais relacionados à gestão das UC.

2.8 Elaborar e implementar programas, projetos e ações de Educação Ambiental, de forma participativa, com base em diagnósticos prévios com as comunidades do interior e do entorno, visando maior envolvimento na gestão das UC e o empoderamento de lideranças comunitárias, mulheres, jovens e minorias.

2.9 Aproximar a gestão da UC de processos de Agenda 21 Locais, Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Planos Diretores e outras formas de organização social visando integrá-la aos diversos mecanismos e processos de desenvolvimento local e regional.

2.10 Realizar ampla divulgação dos processos de consulta pública e de estudos técnicos referentes à criação, ampliação ou mudança de categoria da Unidade, permitindo participação da comunidade do território e do entorno.

2.11 Elaborar e implementar estratégias de Comunicação e EA que valorizem a troca de saberes entre os diferentes segmentos que se relacionam com a gestão da UC e a participação e colaboração dos segmentos locais na sua gestão.

2.12 Construir de forma participativa a comunicação visual da UC e outros veículos de informação e interpretação ambiental.

Diretriz 3: Estímulo à inserção das UC como temática no ensino formal¹.

3.1 Potencializar pesquisas em comunicação e educação ambiental em UC por meio da implementação de linhas de pesquisas e extensão, do estímulo à participação de pesquisadores nos programas de EA das UC e da concessão de bolsas e parcerias entre diversas instituições.

3.2 Estabelecer parcerias com universidades e com instituições de fomento à pesquisa para incentivar a realização de projetos de iniciação científica, programas de estágio e pesquisas acadêmicas no interior e entorno de UC.

3.3 Assegurar o comprometimento dos pesquisadores com uma conduta consciente nos ambientes naturais da UC a fim de minimizar os potenciais impactos ambientais das pesquisas.

3.4 Articular com as secretarias de educação e demais instituições de ensino o desenvolvimento e implantação de metodologias que utilizem as unidades de conservação como cenário para o ensino e a pesquisa, bem como espaço para a adoção de práticas sustentáveis.

¹ Conforme Art 9º da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, entende-se por educação ambiental na educação escolar (formal) a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: I - educação básica: a) educação infantil; b) ensino fundamental e c) ensino médio; II - educação superior; III - educação especial; IV - educação profissional; V - educação de jovens e adultos.





3.5 Estimular a inserção participativa de questões ligadas à realidade e ao cotidiano das UC, bem como à conservação da sociobiodiversidade, como temas geradores em Projetos Político-pedagógicos de instituições de ensino e pesquisa.

3.6 Despertar o interesse e estimular o desenvolvimento de atividades científicas com jovens de comunidades locais e do entorno das UC, favorecendo a inserção dessas populações como agentes parceiros nas ações de conservação e fiscalização das UC.

3.7 Utilizar o conhecimento tradicional e a cultura local na prática educativa e científica, respeitando os direitos das populações sobre tais saberes.

3.8 Estimular a produção coletiva de materiais didáticos, ferramentas de comunicação e outros instrumentos pedagógicos de educação ambiental, com a participação comunitária e com base nas realidades e demandas locais, para serem utilizados em instituições de ensino e nos Centros de Visitantes das UC.

Diretriz 4: Inserção das UC como temática nos processos educativos não-formais².

4.1 Desenvolver amplo programa de formação voltado aos membros e parceiros dos conselhos gestores das UC visando fortalecer a organização social das comunidades residentes e de entorno das UC, o controle social por elas exercido e a integração da sociedade civil e de gestores no processo de gestão da UC.

² Conforme Art. 13 da PNEA, entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

4.2 Articular, mobilizar e estabelecer diálogos entre os diferentes sujeitos envolvidos com a gestão das UC, de modo a possibilitar a realização de ações transformadoras por meio de metodologias e ferramentas de Comunicação e Educação Ambiental.

4.3 Qualificar e viabilizar a participação de todos os atores sociais envolvidos direta ou indiretamente com as UC por meio da realização de oficinas e eventos técnicos para elaboração dos planos de manejo e outros instrumentos de gestão.

4.4 Promover maior integração entre ações de fiscalização e de Educação Ambiental.

4.5 Ampliar a relação com pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa, articulando as ações de comunicação e EA com o planejamento, desenvolvimento e resultados das pesquisas, estimulando o retorno de resultados de pesquisas às populações e comunidades locais, com a adoção de linguagem acessível.

4.6 Oferecer ao visitante qualidade na experiência vivida na sua passagem pela UC, proporcionando reflexões entre esta experiência e as questões ambientais regionais, nacionais e globais e potencializando sua ação multiplicadora.

4.7 Fomentar a discussão sobre o ecoturismo nas UC, especialmente os de base comunitária, e divulgar essa atividade em nível local, regional, nacional e internacional, de acordo com sua capacidade de gestão.

4.8 Construir e disseminar de forma participativa os diversos conhecimentos sobre práticas produtivas sustentáveis, tais como programas de valorização das espécies nativas e alternativas produtivas com biodiversidade nativa.

4.9 Oportunizar formação continuada das equipes das UC e parceiros, incentivando a troca de experiências sobre Educação Ambiental e Comunicação a partir da realização de encontros, cursos, seminários, oficinas, reuniões, intercâmbios e eventos diversos.

4.10 Estabelecer parcerias visando o apoio às ações de comunicação e EA da UC.

4.11 Estimular a participação cidadã nas audiências públicas e na construção de critérios e condicionantes dos processos de licenciamento ambiental e autorização de atividades nas UC e seu entorno, por meio de processos de Comunicação e Educação Ambiental.

4.12 Promover processos educativos para atuar na gestão de conflitos socioambientais buscando a conservação dos recursos naturais e a justiça ambiental.

Diretriz 5: Qualificação e ampliação da abordagem da mídia com relação às UC e estímulo à práticas de comunicação participativa com foco educativo na gestão ambiental.

5.1 Promover formações em gestão da comunicação para gestores de UC.

5.2 Incentivar o estabelecimento de processos educomunicativos junto às comunidades residentes e do entorno das UC, visando refletir sobre questões relacionadas aos benefícios, desafios e conflitos vivenciados pela criação e gestão da UC, gerando possíveis meios de comunicação comunitários (jornais, programas de rádio, vídeos e outros).



5.3 Estabelecer um plano de comunicação para a UC de forma participativa, possibilitando a produção coletiva e a troca de informações entre os diversos públicos envolvidos na gestão das UC.

5.4 Mapear e analisar os meios de comunicação (comerciais, comunitários, alternativos etc) presentes na região da UC, envolvendo a comunidade para subsidiar o Plano de Comunicação.

5.5 Elaborar e implementar estratégias de comunicação e EA que valorizem a troca de saberes entre os diferentes segmentos que se relacionam com a questão da UC utilizando a educomunicação para valorizar técnicas sustentáveis sobre usos tradicionais da biodiversidade, integrando a ciência ao conhecimento local e saberes tradicionais.

5.6 Criar canais de comunicação no âmbito das UC para fomentar troca de experiências e integrar projetos e iniciativas de gestão ambiental.

5.7 Implantar programas de inclusão digital junto às comunidades residentes nas UC e entorno para troca de experiências e produção local de informações com foco na sustentabilidade, considerando os Telecentros³ como espaços importantes para realização de atividades de educomunicação socioambiental.

5.8 Realizar eventos com os meios de comunicação, visando incentivar e qualificar a abordagem da temática ambiental nos mesmos.

³ Telecentro: São ambientes abertos em que estão disponíveis computadores com acesso a internet banda larga, voltado para uso livre ou orientado, cursos e treinamentos presenciais e à distância. Estes espaços oferecem acesso democrático às tecnologias da informação e comunicação no âmbito do desenvolvimento social, econômico, educacional e pessoal, além de fomentar o estímulo à criação de novos empreendimentos. Sua concepção se baseia na crença de que o cidadão tem o seu poder aumentado quando tem acesso ao conhecimento. Tem acompanhamento de monitores.



5.9 Pautar temas ambientais junto aos meios de comunicação, disseminando informações sobre as UC e a importância da gestão participativa.

5.10 Promover campanhas educativas sobre diferentes aspectos relacionados à criação e gestão de UC.

5.11 Criar e incentivar mecanismos de difusão de pesquisas científicas produzidas nas UC, de forma acessível ao público em geral.





Diretrizes para Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental
em Unidades de Conservação
ENCEA

EDUCOMUNICAÇÃO

Neste documento o(a) leitor(a) vai se deparar com a expressão “educomunicação”. Trata-se de um campo de estudos e de práticas metodológicas, aplicadas em projetos e programas de educação e gestão ambiental, entre outros, onde a comunicação tem papel diferenciado nos processos educativos, de gestão e de mobilização social.

A Educomunicação pressupõe formação de pessoas para utilizarem a comunicação como ferramenta de intervenção da realidade em que vivem, produzindo seus próprios canais de comunicação de forma coletiva. Implica na reflexão e no desenvolvimento de ações coletivas que garantam o acesso à informação de qualidade, seja ela ambiental, cultural, social entre outras, visando a garantia de acesso aos recursos tecnológicos que proporcionam o “fazer comunicativo”.

Nesse contexto, a comunicação não corresponde apenas às ações para divulgação de políticas ou projetos de educação e gestão ambiental, pois requer adequada inserção num projeto político-pedagógico local e estar relacionada a processos formativos participativos. Isso implica que a produção de materiais comunicativos não é o foco da comunicação, mas sim todas as etapas envolvidas na produção destes materiais, desde o aprendizado do “como fazer” até os desdobramentos que a disseminação e circulação deste material pode acarretar (abertura de canais de negociação, conquistas, fortalecimento da organização social, valorização da cultura local etc) num trajeto circular em constante auto-alimentação.

Saiba mais, acessando o Documento Técnico do Órgão Gestor da PNEA sobre o Programa de Educomunicação Socioambiental, disponível no site do Ministério do Meio Ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um extenso período de consulta pública a que foi submetido este documento e mediante sistematização de suas contribuições, buscamos contemplar sugestões e, ao mesmo tempo, tornar a redação da Encea concisa e objetiva.

Espera-se, desde já, atingir o objetivo final da Encea que é, além de sua regulamentação legal como ato do poder legislativo, garantir sua efetiva utilização como marco referencial e documento orientador na implantação de políticas públicas, programas, projetos e ações de comunicação e educação ambiental nas Unidades de Conservação e regiões de entorno. Um primeiro movimento neste sentido é a Recomendação Encea que se encontra em debate no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Outro é a manifestação de entes estaduais e municipais, interessados em lançar esta Encea reunindo os gestores de UC estaduais e municipais.

Os diferentes atores que participaram do processo de consulta pública são parceiros estratégicos na implementação deste documento.

Os processos de implementação, monitoramento e avaliação da Encea devem ser realizados em movimento sincronizado e partilhado entre os órgãos de governo federais, estaduais e municipais, sendo sempre fortalecido por meio da integração de suas ações com aquelas desenvolvidas e implementadas por organizações não-governamentais, movimentos sociais, instituições privadas e organismos internacionais. Deve-se considerar, prioritariamente, órgãos e instituições cujas atribuições são voltadas ao trato da temática socioambiental, educacional e de comunicação social, mas também incorporar-se a este movimento as demais organizações que possuem atuação nos territórios de Unidades de Conservação ou entorno.

ENCEA

AGRADECIMENTO

Agradecemos a todos que participaram da construção da Encea, especialmente aos ex diretores do Departamento de Educação Ambiental: Marcos Sorrentino, Lucia Anello e Claudison Rodrigues, à ex diretora do Departamento de Áreas Protegidas: Iara Vasco, aos membros do grupo de trabalho e aos gestores de unidades de conservação.

ENCEA



ENICEA

CONTATO

www.icmbio.gov.br
(61) 3341-9034

www.mma.gov.br
(61) 2028-1207

ENICEA



Os impactos sobre os recursos naturais no Brasil, com maior intensidade sobre a biodiversidade, estão presentes em todos os biomas, em decorrência, principalmente, do desenvolvimento desordenado de atividades produtivas. Ecossistemas saudáveis e clima estável são essenciais ao bem-estar e ao desenvolvimento humano, mas ambos encontram-se severamente ameaçados. A degradação do solo, a poluição atmosférica, a contaminação dos recursos hídricos, os processos de desertificação e as mudanças climáticas são alguns dos impactos negativos de grande repercussão sobre o ambiente e a vida em todas as suas manifestações. Para enfrentar esse quadro é essencial o envolvimento de toda a sociedade, comunicando, educando e interagindo sobre estratégias para a mitigação e o equacionamento desses dilemas, com vistas à consolidar a participação e a sustentabilidade socioambiental.

Izabella Mônica Vieira Teixeira
Ministra do Meio Ambiente



Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA